LEI MUNICIPAL Nº 1.839 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Cria, denomina e oficializa a Vila Sião no distrito de Campinas do Norte no município de Manacapuru, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica criada, denominada e oficializada a Vila Sião no Distrito de Campinas do Norte Município de Manacapuru/AM.

Art. 2º A Vila Sião, ficara sob as responsabilidades administrativas do poder executivo municipal, em consonância com o poder legislativo municipal, obedecendo aos critérios e vantagens à prefeitura municipal, ressalvando os dispostos legais superiores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE MANACAPURU, 02 de setembro de 2025.

VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215
Assinado de forma digital por VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215
Dados: 2025.09.02 17:09:07 -04'00'

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru